

**RESOLUÇÃO Nº 008/2011 – CONSUNI**

Cria o Órgão Suplementar Superior "Secretaria de Arte e Cultura para a Infância e Juventude", vinculado à Reitoria, e aprova o respectivo Regimento Interno.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso de suas atribuições, e considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17917/2010, tomada em sessão de 15 de março de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica criado o Órgão Suplementar Superior "Secretaria de Arte e Cultura para a Infância e Juventude", vinculado à Reitoria, e aprovado o respectivo Regimento Interno, [que a esta Resolução acompanha.](#)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de março de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente